



DECRETO Nº 1829 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a nova composição do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica, com representantes do Governo e da Sociedade Civil e bem como a Mesa Diretora para o mandato do biênio (22-24)

O Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 74, § VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os novos Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica – COMSDS.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**

Janaina das Chagas Mascarenhas – Titular;
Dalcio Passos Rangel – suplente

• **Secretaria Municipal de Educação:**

Israel Lima dos Santos – Titular;
Bryan Silva Santos – suplente.

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Luciana Santos da Costa – titular;
Tatiane Titara Juliasse Barros – suplente.

• **Secretaria Municipal de Ordem Pública:**

Luís Phelyppe Maciel Diniz – Titular;
João Vitor de Carvalho Ribeiro - Suplente.

• **Procuradoria Geral do Município:**

Priscila da Silva Guedes- Titular;
Thalita Brandão do Nascimento.



Art. 2º - Nomear as novas Entidades / Instituições representantes da Sociedade Civil com seus respectivos Conselheiros (a) titulares e suplentes do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica – COMSDS.

• **Centro de Reabilitação EFRAIM:**

Mauro José da Silva – Titular;
Rogério José da Silva – Suplente.

• **Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro:**

Josimar Duarte de Lima – Titular;
James de Paula Morais- Suplente.

• **Associação Beneficente do Clubinho dos Avós:**

Jorge Robson Barros de Araújo – Titular;
Fátima de Castro Genário Christino – suplente.

• **Casa Renascer:**

Érica Alves Cardoso – titular;
Paula Moreira Costa – suplente.

• **CT Salvando Vidas Feminina.**

Marcio Monteiro da Silva – titular
José Correia de Lima Júnior - suplente

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a nova **Mesa Diretora** do Conselho Municipal Sobre Drogas de Seropédica – COMSDS.

Presidente: Janaina das Chagas Mascarenhas – Governamental.

Vice – Presidente: Marcio Monteiro da Silva – Sociedade Civil.

Secretária: Érica Alves Cardoso – Sociedade Civil.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da de sua publicação.

Seropédica, 04 de Março de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica